

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 049/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1047162 (www.licitacoes-e.com.br)

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO, TIPO: ERGOMÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE FORÇA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ACADEMIAS DO SESC/DR-PE

Recife, 14 de agosto de 2024.

Prezados Senhores Licitantes,

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme CARTA AOS LICITANTES – CARTA IV, devidamente divulgada no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br – Licitações); e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br).

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no subitem 13.3 do edital, a empresa: **FOR FITNESS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA EM GERAL LTDA**, manifestou intenção de recurso por e-mail e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br), referente à decisão da Comissão de Licitação de declarar vencedora a empresa: **TRG FITNESS LTDA para o Lote 02**, conforme os documentos anexos aos autos do processo.

DESSA FORMA, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA QUE, JUNTO À PRESENTE CARTA, ENCAMINHARÁ OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA TRG FITNESS LTDA, A SABER: PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que a presente CARTA será divulgada no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes); e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br); **Contudo, haja vista o tamanho dos documentos que compreendem a proposta ajustada, catálogos e os documentos de habilitação, os próprios serão publicados no LINK ÚNICO conforme abaixo:**

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b/g/person/atsrodrigues_sescpe_com_br/Ebjgy8YEFNDvCswCP_LKdkBGK7uRFQkCncg6OBKsKoxhA?e=IGzMXa

Por fim, a Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, pelo **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, fi-

cando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitação@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da (s) arrematante (s) permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta